**CRITÉRIOS DE ADMISSÃO AO COLÉGIO DA COMPETÊNCIA DE SEXOLOGIA**

Depois de uma primeira fase, em 2014/15, em que foram admitidos por consenso 27 médicos que submeteram os seus currículos à apreciação da Comissão Instaladora da Competência de Sexologia, segundo critérios especificamente definidos para essa admissão, com a eleição e nomeação da primeira Comissão Diretiva do Colégio são definidos os critérios para a regular obtenção do título de Competência em Sexologia.

**A. Critérios para atribuição do título de Competência em Sexologia**

1. Médicos inscritos na Ordem dos Médicos e em plena posse de todos os direitos estatutários
2. Aproveitamento a um dos seguintes exames ou formações:
3. Exame do *Fellowship of the European Committee of Sexual Medicine;*
4. Curso de Mestrado em Sexologia/Medicina Sexual acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES);
5. Pós-Graduação em Sexologia/Medicina Sexual não conferente de grau académico, organizada por instituição de ensino superior, com o mínimo de 12 ECTS;
6. Pós-Graduação em Sexologia, de nível 3 (“Clinico”), organizada pela Sociedade Portuguesa de Sexologia Clínica;
7. Formação, realizada em Portugal ou no Estrangeiro, em cujo plano de estudos constem as áreas que se seguem, sendo consideradas imprescindíveis as que se encontram sublinhadas:
8. Desenvolvimento sexual
9. Psicologia e fisiologia do desejo, excitação e resposta sexual
10. Identidade sexual e identidade de género (desenvolvimento e suas perturbações)
11. Orientação sexual (aspetos biopsicossociais)
12. Envelhecimento e sexualidade
13. Saúde reprodutiva (fertilidade, contraceção, infeções sexualmente transmissíveis)
14. Disfunções sexuais masculinas e femininas
15. Comportamentos sexuais problemáticos
16. Sexualidade nas pessoas com doença crónica, doença oncológica e deficiência
17. Antropologia da sexualidade
18. Sexologia forense
19. Aspetos éticos e legais em Sexologia/Medicina Sexual
20. Experiência clínica de pelo menos 200 horas em Centro ou Serviço, nacional ou estrangeiro, que seja reconhecido pela Comissão Diretiva da Competência como idóneo para formação.

**B. Documentos a apresentar**

Para solicitar a admissão à Competência em Sexologia, os candidatos deverão em qualquer momento fazer requerimento dirigido ao Conselho Nacional, através da respetiva Secção Regional, instruído com os seguintes documentos:

1. Prova da inscrição na Ordem dos Médicos e de estar na posse de todos os direitos estatutários.
2. Cópia em formato digital do *Curriculum Vit*æ, resumido e atualizado.
3. Cópias em papel, reconhecidas notarialmente ou na própria Ordem dos Médicos, dos documentos comprovativos do exame ou formação em Sexologia/Medicina Sexual.
4. Declaração em papel, assinada pelo responsável do Centro ou Serviço, onde confirme a experiencia clínica e carga horária exigidas.

Ao Conselho Nacional da Ordem dos Médicos

[NOME], médico com a cédula profissional n.º [CÉDULA], residente em [MORADA], vem requerer a V. Exas. a admissão no Colégio de Competência em Sexologia, ao abrigo dos critérios de admissão em vigor, que me foram entregues.

[LOCAL], [DATA]

Pede deferimento,

Assinatura \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Email \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CHECK-LIST**

1. Requerimento de admissão dirigido ao Conselho Nacional.
2. Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos
3. Cópia em formato digital do *Curriculum Vit*æ, resumido e atualizado.
4. Cópias em papel, reconhecidas notarialmente ou na própria Ordem dos Médicos, dos documentos comprovativos do exame ou formação em Sexologia/Medicina Sexual.
5. Declaração em papel, assinada pelo responsável do Centro ou Serviço, onde confirme a experiencia clínica e carga horária exigidas.